



PORTARIA Nº 2 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.000112/2022-55

Belo Horizonte-MG, 03 de janeiro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar** a Portaria N 113/2021 - DIRGRAD, de 05 de novembro de 2021, que nomeia a Comissão responsável por propor a minuta da Política de Acolhimento e Nivelamento Discente no CEFET-MG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2022 16:05)*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2022** e o código de verificação: **50e165b1e4**